

3º- Os recursos de concessão de bolsas serão limitados à quantidade de parcelas equivalente a cada modalidade e não sofrerão acréscimo financeiro, salvo os casos previstos em lei;

4º- É vedada a acumulação de bolsas, de qualquer modalidade, com quaisquer outras.

Art. 4º- A concessão das bolsas de que trata o artigo 3º dar-se-á mediante aprovação de proposta ou projeto de pesquisa em edital/chamada ou de forma induzida, em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento sustentável do Pará, definidas pela FAPESPA.

1º- A concessão de forma induzida, dar-se-á a partir de autorização feita pela Diretoria Científica, após a avaliação técnica de projetos submetidos diretamente à FAPESPA, sem a necessidade de chamada pública, e estarão limitados aos recursos disponíveis, sem a obrigatoriedade de apoio, mesmo que autorizados tecnicamente.

Art. 5º- As modalidades de bolsa ofertadas pelo órgão/entidade e a seguir indicadas, observarão os critérios gerais aqui estabelecidos e/ou as normas especificadas nos editais/chamadas respectivos:

Bolsa Escola Pará (BEP)

Finalidade: Estimular a participação de docentes e discentes, da rede pública estadual, em projetos extracurriculares na busca de soluções para as questões relacionadas às dimensões sociais, culturais, éticas, econômicas e ambientais, visando a um melhor rendimento escolar e à contribuição ao desenvolvimento sustentável do Estado.

Categorias de bolsa e requisitos básicos para concessão:

BEP A – Professor;

BEP B – Aluno ensino médio;

Duração: De 6 (seis) até 24 (vinte e quatro) meses.

Iniciação Científica – Graduação (IC-Gr) Finalidade: Incentivar o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos estudantes de graduação, na iniciação à pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento.

Requisitos básicos:

- Ser estudante, sem vínculo empregatício, regularmente matriculado em curso de graduação;
- Ser selecionado e indicado à bolsa pela Instituição a qual está vinculado;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

Duração: Até 12 (doze) meses, admitindo-se renovações, respeitando o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

Iniciação Científica Júnior (IC-Jr)

Finalidade: Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes do 6º a 9º ano do ensino fundamental, do ensino médio regular e profissional da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, sob a orientação de pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa.

Requisitos básicos:

- Ser estudante, regularmente matriculado em curso de ensino médio regular ou profissional ou do 6º a 9º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do estado do Pará;
- Ser selecionado e indicado à bolsa pelo Coordenador do projeto pesquisa;
- Estar desvinculado do mercado de trabalho.

Duração: de 06 (seis) até 36 (trinta e seis) meses.

Mestrado (ME)

Finalidade: Formar recursos humanos, em grau de mestre, em programas e cursos de pós-graduação acadêmico e profissional reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, nas diferentes áreas do conhecimento.

Requisitos básicos:

- Estar regularmente matriculado em programas ou cursos de pós-graduação;
- Ser selecionado e indicado à bolsa pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- Dedicar-se integralmente às atividades do curso ou programa de pós-graduação;
- Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza.

Duração: Até 24 (vinte e quatro) meses.

Doutorado (DO)

Finalidade: Formar recursos humanos no grau de Doutor em programas de pós-graduação no Brasil e exterior, de qualidade reconhecida.

Requisitos básicos:

- Estar regularmente matriculado em programas ou cursos de pós-graduação;
- Ser selecionado e indicado à bolsa pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- Dedicar-se integralmente às atividades do curso ou programa de pós-graduação;
- Não possuir vínculo empregatício ou funcional, exceto docentes atuando na educação básica e superior em instituições da rede pública.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

Pós-Doutorado (PDO)

Finalidade: Possibilitar, ao portador do título de doutor, estágio para desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência no país ou no exterior, visando a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento de sua linha de pesquisa.

Requisitos básicos:

- Ter participação em programas ou cursos de pós-graduação;
- Possuir o título de doutor há pelo menos de 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa;
- Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser convalidado pelo Programa de Pós-Graduação;
- Dedicar-se integralmente às atividades desenvolvidas no local onde se realizará a atividade pós-doutoral;
- Ter convite/aceite para realizar atividade pós-doutoral em Universidade

ou Instituição de Pesquisa de qualidade reconhecida na área de interesse do candidato;

Duração: 12 meses, excepcionalmente prorrogáveis por mais 6 meses.

Pós-Doutorado Empresarial (PDOEM)

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos e agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa ou entidade no Brasil, visando a melhoria de sua competitividade.

Requisitos básicos:

- Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa;
- Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser convalidado pelo Programa de Pós-Graduação;
- Possuir qualificação compatível com os setores de atuação da empresa;
- Dedicar-se integralmente às atividades programadas na empresa ou entidade de destino selecionada;
- Possuir anuência e licença da empresa ou entidade a que está vinculado;
- Possuir título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos.

Duração: De 06 (seis) a 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 12 (doze) meses.

Pesquisador Visitante (PV)

Finalidade: Possibilitar a pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, desenvolver atividades de ensino e pesquisa em colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados no Estado do Pará.

Requisitos básicos:

- Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq;
- Ter perfil científico/tecnológico adequado para a finalidade da bolsa;
- Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução do projeto;
- Se brasileiro, possuir vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino nacional;
- Se estrangeiro, estar em situação regular no País e aqui permanecer durante a vigência da bolsa;

Duração: Mínimo de 12 (doze) e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Atração de Jovens Talentos (AJT)

Finalidade: Atrair e estimular a fixação, no estado do Pará, de jovens pesquisadores residentes no exterior, preferencialmente brasileiros, que tenham destacada produção científica e tecnológica.

Requisitos básicos:

- Atuação relevante em pesquisa científica e tecnológica;
- Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução do projeto.

Duração: De 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses.

Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará (DTI)

Finalidade: Possibilitar o fortalecimento de equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação no Estado do Pará, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

Requisitos básicos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ser indicado pelo coordenador do projeto;
- Ter experiência profissional compatível com a área de formação;
- Ter nível superior;
- Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- Dedicar-se em tempo integral às atividades do projeto.

Duração: De 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses.

Categorias de bolsa e requisitos:

Bolsa nível A (DTI-A) - Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;

Bolsa nível B (DTI-B) - Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;

Bolsa nível C (DTI-C) - Profissional de nível superior.

Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)

Finalidade: Estimular o interesse para a pesquisa e para o desenvolvimento tecnológico em estudantes do nível médio e superior.

Requisitos básicos:

- Ser estudante de nível médio ou superior tecnológico;
- Estar regularmente matriculado;
- Não possuir vínculo empregatício ou funcional, quando da implementação da bolsa.

Duração: Até 12 (doze) meses.

Categorias de bolsas e requisitos:

ITI-A- Estudante do nível superior.

ITI-B- Estudante de nível médio.

Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)

Finalidade: Estimular a fixação de recursos humanos em Instituições de Ensino e Pesquisa, Empresas Públicas de pesquisa e desenvolvimento, Empresas Privadas sem fins lucrativos, sediadas ou com unidades permanentes no estado do Pará, que atuem em investigação científica e tecnológica, para fortalecer grupos de pesquisa existentes e criar novas linhas de pesquisa de interesse regional, mediante a contínua integração entre os setores acadêmico, científico, empresarial e o Estado.

Requisitos básicos:

- Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa;
- Ter experiência em ciência, tecnologia e inovação;
- Não possuir vínculo empregatício ou funcional, quando da implementação da bolsa;
- Dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto.

Categorias de bolsa e requisitos: